

DELIBERAÇÃO CERH-MG N° XXX, DE XX DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas às funções de Agência de Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PN2).

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, os arts. 6º e 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista o §2º do art. 37 da Lei nº 13.199, de 1999, o art. 19 do Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, os arts. 4º e 5º do Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019, a Deliberação Normativa CERH-MG N° 19, de 29 de junho de 2006:

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas –, para exercer as atividades como entidade equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PN2), conforme as atribuições definidas pela norma do art. 45 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo Único - A equiparação de que trata o caput deste artigo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, conforme estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 237, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica aprovada a destinação do percentual de sete vírgula cinco por cento do recurso arrecadado com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos para o pagamento das despesas de custeio da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas - nas funções de Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CH PN2) conforme disposto no inciso II do art. 28 da Lei nº 13.199/99.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, xx de xxxxx de 2024.

Marília Carvalho de Melo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 26/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 26/09/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98152258** e o código CRC **B3B4E2FE**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003405/2024-29

SEI nº 98152258